

PORTARIA-SEI Nº 64 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designação de Fiscal

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **VILMA DÉBORA BARROS DA SILVA** (matrícula de nº [REDACTED]) e, em sua ausência e/ou impedimentos, a Sra. **JOELMA FERREIRA DE BARROS** (matrícula de nº [REDACTED]), para acompanhar e fiscalizar as atividades, oriundas do Contrato nº 03/2026, junto à empresa **BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.046/0001-56, outorgando-lhe, para tanto, as atribuições de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, acessar todos os documentos nos setores relativos ao contrato, realizar contato formal com o fornecedor para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a *Coordenadoria Jurídica* para fins de notificação do fornecedor em caso de inadimplência contratual e emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Matheus Silva de Freitas Galvão
Diretor Presidente da *Ceasa/RN*



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 15/06/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41993446** e o código CRC **5F978E86**.